



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 019 - 27 DE ABRIL DE 2012**  
Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 1º de maio de 2012, terça-feira, será feriado Federal em homenagem ao trabalhador.

CONSIDERANDO que **consultados os Diretores dos Departamentos**, os mesmos informaram que conforme seus planejamentos, não haverá prejuízo a suspensão dos serviços às obras em execução e ao atendimento aos munícipes;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais desta cidade, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, o dia 30 de abril de 2012.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 27 de abril de 2012.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Cientes do teor do Decreto 019/2012 - Ref.: Ponto Facultativo, em :

\_\_/\_\_/\_\_ - \_\_\_\_\_  
Sílvia Romana de Assunção  
Dir. Administrativo e Financeiro

\_\_/\_\_/\_\_ - \_\_\_\_\_  
Robson Carlos de Oliveira  
Dir. Agropecuária e Meio Ambiente

\_\_/\_\_/\_\_ - \_\_\_\_\_  
Zilda Maria de Assunção Azevedo  
Dir. Assistência Social

\_\_/\_\_/\_\_ - \_\_\_\_\_  
Roseli Ap. Lima  
Diretora DEEC

\_\_/\_\_/\_\_ - \_\_\_\_\_  
Seide Adedo  
Dir. Governo e Infraestrutura

\_\_/\_\_/\_\_ - \_\_\_\_\_  
Alencar Francisco Savoldi  
Dir. Operacional e Serviços Públicos

\_\_/\_\_/\_\_ - \_\_\_\_\_  
Miguel Ricarte Ferreira  
Dir. Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.